

... que a Lei Nº 119/94  
Se encontra (Dep. Estadual) Livro Nº 001  
A Fls. 140  
Lagoa Grande, 01 de agosto de 1994  
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG  
Machado  
Encarregado

LEI Nº 119/94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, DANDO OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

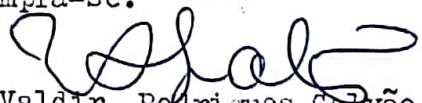
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais), ao Conselho Desenvolvimento Comunitário Lagoa Grande, em face das despesas assumidas pela Creche Casulo de Lagoa Grande, uma vez que esta é mantida por aquele órgão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, podendo para tanto, anular total ou parcialmente dotações do Orçamento vigente, através de Decreto administrativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 18 de Julho de 1994,  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
Valdir Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

  
Cassimiro Galvão Filho  
Secretário Municipal